

PORTARIA Nº 0585/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6030/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 03.07.2020 06.07.2020	a Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa
De 10.07.2020 13.07.2020	a Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa
De 17.07.2020 20.07.2020	a Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Jheinne Bueno
De 24.07.2020 27.07.2020	a Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora Jurídica: Aline Natele

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b764bd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar